



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA DECIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Decima Sexta Sessão Ordinária, que se realizará no **dia 04 de agosto de 2025** às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I-Indicação Nº 125/2025 de autoria da vereadora Iolanda Barbosa da Silva Neta “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de Obras a implantado com urgência de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Pedro David, em frente à Igreja Assembleia de Deus - Missão do Belém.

II-Indicação Nº 126/2025 de autoria da vereadora Iolanda Barbosa da Silva Neta “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria que seja realizada, com a máxima urgência, a perfuração de um poço artesiano no Assentamento Santa Idelfonso.

III-Indicação Nº127/2025 de autoria do Vereador Ednei Alves dos Santos “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a secretaria de educação a necessidade construção de uma escola na Aldeia Madre Laura.

IV-Indicação Nº 128/2025de autoria do vereador Joe Dallegrave “Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal e a secretaria de Saúde, que seja providenciada a aquisição e disponibilização uma Unidade Básica de Saúde Móvel (UBS Móvel) van adaptada, a ser utilizada no atendimento à população da zona rural do município de Campinápolis.

V-Indicação Nº 129/2025 de autoria da vereadora Iolanda Barbosa da Silva Neta “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria a necessidade de instalação de um parquinho infantil e uma academia ao ar livre no Distrito de São Jose do Couto.

VI-Indicação Nº 130/2025 de autoria do Vereador Sergio Silvestre Ferreira “ Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de Obras a necessidade de construção de uma Escola Municipal na Aldeia Palmeiras”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

VII- Indicação Nº 131/2025 de autoria do Vereador Sergio Silvestre Ferreira “ Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de Obras a necessidade de construção de uma Escola Municipal na Aldeia Emaculada da Conceição”

VIII- Indicação Nº 132/2025 de autoria do Vereador Sergio Silvestre Ferreira “ Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de Obras a necessidade de construção de uma Escola Municipal na Aldeia Bom Jesus da Lapa”

IX- Indicação Nº 133/2025 de autoria do Vereador Pedro Paulo Tseresii're Sereparan “ Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de Esportes a necessidade de realização de Campeonato nas Aldeias do nosso Municipio”

X- Indicação Nº 134/2025 de Autoria dos Vereadores Antonio Rodrigues e Valto Alves da Silva “ Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de disponibilizar um terreno para construção de uma Unidade Basica de Saúde UBS”

XI- Projeto de Decreto Legislativo Nº 03 DE 25 DE JULHO DE 2025 de autoria do vereador Joe Dallegrave *CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CAMPINAPOLENSE AO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL “CARLOS AVALLONE JUNIOR”*.

XII-Projeto de Lei Legislativo Nº06 18 de Julho de 2025 de autoria da vereadora Iolanda Barbosa da silva neta "Declara a Utilidade Pública da Cooperativa dos pequenos Produtores Rurais Campinápolis e dá outras providências”.

XIII-Projeto de Lei Municipal nº 023 de 09 de Julho de 2025 de autoria do Executivo Municipal “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicionais no orçamento vigente, e dá outras providencias”.

XIV-Projeto de Lei Municipal nº 024 de 29 de Julho de 2025 de autoria do Executivo Municipal “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicionais no orçamento vigente, e dá outras providencias”.

XV-Projeto de Lei Municipal nº 025 de 29 de Julho de 2025 de autoria do Executivo Municipal “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicionais no orçamento vigente, e dá outras providencias”.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

XVI-Projeto de Lei Municipal nº 026 de 29 de Julho de 2025 de autoria do Executivo Municipal “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providências”.

XVII-Projeto de Lei Municipal nº 027 de 30 de Julho de 2025 de autoria do Executivo Municipal “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providências”.

Campinópolis 01 de agosto de 2025



Presidente Câmara Municipal